



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZOITO E DE SETEMBRO DE 2024.

Aos **dezoito de setembro de 2024**, às 14 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência, para realizar a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Local de Extensão do CCHN, os seguintes membros: Antônio Celso de Oliveira Goulart, Carmelita Minelio da Silva Amorim, Elizeu Batista Borloti, Juliano Decottignies Custodio, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Longo Cardoso Dias, Nathalia Priscila Alves Bezerra, Viviana Borges Corte (Presidente). Justificaram ausência os conselheiros: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro e Sandro José Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão.

1. COMUNICAÇÕES:

1. COMUNICAÇÕES:

1.01 Processo digital nº [23068.042433/2024-39](#). Relatório de projeto de extensão nº 1844 - Narrativas da Pesca Artesanal: formação de acervo em ambiente virtual. Interessada: **Aline Trigueiro Vicente**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de parecer sobre o processo 23068.042433/2024-39, de interesse da professora Aline Trigueiro Vicente, do Departamento de Ciências Sociais/CCHN/UFES, referente ao relatório anual (01/10/2020 a 31/10/2023) com pedido de renovação, para um período de 24 meses (01/11/2023 a 31/10/25), do projeto de extensão intitulado "Narrativas da Pesca Artesanal: formação de acervo em ambiente virtual", registrado sob o nº 1844. Embora esteja em atraso, a coordenadora apresenta a devida justificativa. Conforme registro, houve efetiva participação das comunidades pescadoras. Os resultados também destacam o impacto na formação dos estudantes, além da participação de bolsistas PIBEX. Há ainda a descrição das atividades a serem desenvolvidas no novo período de execução do projeto. Ao processo, foram incluídos os seguintes documentos: 1) prints do site Casa das águas, 2) registros de campo das ações realizadas, 3) termo de outorga FAPES nº 969/2022, 4) aprovação Ad referendium da chefia do DCSO. Considerando que todos os itens do relatório foram preenchidos a contento, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do relatório técnico e da renovação do referido projeto de extensão.”* Aprovado Ad Referendum pela presidente da CLE.

1.02 Processo digital nº [23068.038091/2024-52](#). Relatório de projeto de extensão nº 2015 - Mostra de Biologia. Interessado: **Celso Oliveira Azevedo**. Relator: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro. Parecer favorável: *“Trata este parecer da AE Projeto Mostra de Biologia, sob nº 2015, coordenado pelo prof. dr. Celso de Oliveira Azevedo. A documentação apresentada contém algumas desconformidades pois o RT relata que o projeto foi desenvolvido no período entre 01/07/2023 a 01/07/2024 quando o Relatório Anual com pedido de Renovação deveria ter sido relativo a 12 (doze) meses completos, isto é de 01/07/2023 a 30/06/2024. Da mesma forma, o período pedido para renovação deveria ter sido entre 01/07/2024 e 30/06/2025 e não entre "julho de 2024 a julho de 2025”*



como informado pelo Coordenador. Apesar disso, o Relatório Técnico recebeu parecer favorável da Comissão de Extensão do Departamento de Ciências Biológicas e foi aprovado à unanimidade pelo Colegiado deste Departamento. Após teve regular tramitação e análise técnica na ProEx até chegar à CLE para nosso parecer. Tendo sido suficientemente indicado que o projeto atingiu número expressivo de pessoas e promoveu o despertar do público para o interesse pela Ciência, sendo elo de interface com os objetivos da Extensão da Ufes de levar pesquisa e práticas de ensino de Ciências às escolas públicas e privadas, somos, salvo superior entendimento, favoráveis à aprovação do Relatório Técnico do Projeto 2015 Mostra de Biologia, com renovação no período entre 01/07/2014 e 30/06/2025.” Aprovado Ad Referendum pela presidente da CLE.

1.03 Processo digital nº [23068.035744/2024-41](#). Relatório de projeto de extensão nº 221 - Envelhe(ser) e Processos Psicossociais. Interessada: **Valeschka Martins Guerra**. Relator: Sandro Jose da Silva. Parecer favorável: *“Trata-se do Projeto de Extensão “Envelhe(ser) e Processos Psicossociais.”, coordenado pela servidora docente Valeschka Martins Guerra, do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento - DPSD/CCHN. O referido Projeto de Extensão tem seu Registro no Portal de Projetos sob número 401574. Consta da documentação encaminhada o Relatório parcial referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023; Pedido e renovação até dezembro de 2025; Documentação comprobatória; o Relato e parecer favorável do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento - DPSD/CCHN e o Extrato de Ata do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento - DPSD/CCHN. O relatório apresentado pela coordenação do projeto cumpre com as exigências RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/No 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, razão pela qual somos de parecer favorável à sua aprovação e renovação até dezembro/2026, como solicitado. Recomenda-se à coordenação do projeto que: a) o setor e transporte seja acionado para garantir a participação das pessoas idosas; b) O setor de manutenção seja acionado para adequação arquitetônica dos acessos das pessoas idosas às instalações onde funciona o referido projeto e c) que a coordenação explicita em uma nova proposta os critérios de recrutamento do público assistido tais como classe, raça e gênero.”* Aprovado Ad Referendum pela presidente da CLE.

2. EXPEDIENTE: inclusão, inversão e exclusão: 3.06 Processo digital nº 23068.042065/2024-29.

3. PAUTA:

3.01 Aprovação de ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024 desta Câmara Local de Extensão. A ata foi lida e aprovada por unanimidade.

3. 02 Processo digital nº [23068.018749/2024-18](#). Proposição de projeto de extensão nº 4367 - ComidaETC. Interessada: **Elaine De Azevedo**. Relatora: Nathalia Priscila Alves Bezerra: *“O presente parecer trata da solicitação para execução do Projeto de Extensão*

n. 4367, intitulado "ComidaETC", coordenado pela professora Elaine de Azevedo, cujo objetivo principal é promover popularização da Ciência e tecnologia na área de sociologia da alimentação e ativismo alimentar por meio das redes sociais. O projeto pretende ampliar o número de seguidores em uma rede social já existente (ComidaETC), com a intenção de fornecer conteúdos sobre o tema para o público interno e externo à Universidade com acesso a internet e redes sociais, na expectativa de alcançar cerca de 20.000 pessoas. Considerando as informações prestadas pela proponente, o projeto se enquadra nos pressupostos estabelecidos no âmbito das atividades extensionistas, incluindo as ações de ensino e extensão que serão desempenhadas pelos estudantes vinculados a proposta, adicionadas no documento encaminhado em 09/09/24, após o primeiro parecer da câmara. Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a aprovação da proposta." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.03 Processo digital nº [23068.016916/2024-88](#). Proposição de projeto de extensão nº 4327 - Biodiversidade Itinerante. Interessada: **Valquiria Ferreira Dutra**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer de devolução para ajustes: *"Segundo a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre as normas que regulamentam a Extensão na Universidade Federal do Espírito Santo, na qual em seu Art. 3º destaca que a concepção e prática da extensão na educação superior é concebida como "interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social", por meio do "estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade"; E, ainda, no capítulo III que trata dos Programas e Projeto de extensão, destaca que, são considerados projetos de extensão "propostas de atuação na realidade social de natureza acadêmica, com caráter educacional, social, cultural, esportivo, de lazer, científico ou tecnológico que cumpram o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão"; E, ainda, considerando que no Capítulo V, que trata dos eventos, no Art. 20 afirma que "são considerados eventos as ações que objetivam o debate e a divulgação científica, bem como acontecimentos esportivos, artísticos, técnicos, culturais e de lazer". Diante do exposto, entendemos que as argumentações apresentadas pela coordenadora da ação encaminhada ainda não respondem às diretrizes aqui destacadas e que definem o que se compreende por projeto de extensão e o que se entende por evento extensionista. Destacamos que um projeto de extensão demanda atuação na realidade de forma a confirmar a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, fato que não se confirma no evento encaminhado para registro. Ou seja, confirmamos que a ação em trâmite se destaca como evento de extensão e não como projeto de extensão, uma vez que somente abordará a comunidade local para apresentação de ações de ensino praticadas por estudantes do curso de Ciências Biológicas em uma Unidade de Conservação. Para transformar este evento em uma ação de extensão deve-se relatar as práticas, estratégias que consolidam o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com as comunidades locais. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.*

3.04 Processo digital nº [23068.024168/2024-15](#). *Proposição de projeto de extensão nº 4407 - Urbes Convida (à) Rapensar. Interessada: **Manuela Vieira Blanc**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer favorável: “Considerando que mediante a realização do evento pretende-se promover espaços de discussão, formação e exposição de práticas artísticas relacionadas a cultura Hip Hop e que o evento contará com uma série de atividades a serem promovidas por coletivos atuantes no Estado do ES na produção ou formação de profissionais da cultura hip hop. E, ainda, considerando que a grande expressividade alcançada por artistas locais, bem como a possibilidade do rap de se colocar como expressão de uma juventude crítica e que performa a partir do seu caráter simbolicamente periférico, e que prevem-se uma série de atividades que terão artistas locais como principais produtores de conhecimento, seja dos modos de fazer, seja dos significados e contradições experimentados a partir da própria prática. E, finalmente, considerando que se objetiva aproximar a universidade desse mundo vivido, bem como utilizá-la como espaço para a consagração do conhecimento popular contemporâneo, ampliando as práticas de formação destinadas a estudantes da/na universidade. Diante do exposto, considero o Evento de Extensão nº 4407– “Urbes Convida (à) Rapensar” encontra-se de acordo com as resoluções vigentes, e sou de parecer favorável, S.M.J., à sua aprovação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.05 Processo digital nº [23068.040475/2024-35](#). *Proposição de evento de extensão nº 4592 - PortVix: II Encontro Capixaba de Sociolinguistas. Interessada: **Leila Maria Tesch**. Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: “Proposição de evento de extensão nº 4592 - PortVix: II Encontro Capixaba de Sociolinguistas. Interessada: LEILA MARIA TESCH. (Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES). Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: O presente parecer trata da solicitação para execução do Evento de Extensão nº 4592, intitulado “PortVix: II Encontro Capixaba de Sociolinguistas”, proposto e coordenado pela professora Leila Maria Tesch. De acordo com a proponente, os integrantes do PortVix (alunos de graduação que realizam iniciação científica, alunos do PPGEL de mestrado e de doutorado, alunos egressos e professores coordenadores do PortVix) apresentarão as pesquisas que estão realizando ou que já realizaram. Dessa forma, haverá um espaço de compartilhamento das pesquisas dos membros do PortVix, possibilitando um espaço de discussão e aprendizado. De acordo com o escopo do projeto, pesquisadores; professores; alunos de graduação egressos; alunos de pós-graduação em Letras/Linguística egressos e a comunidade externa geral caracterizam o público alvo externo do evento, estimado em cerca de 80 pessoas. Com relação à interação dialógica com a sociedade, uma das premissas para que o evento seja aprovado, saliento que este requisito está alinhado com o objetivo geral do evento que, segundo a proponente irá - “(...) criar um espaço de apresentação e discussão das pesquisas realizadas pelo grupo do PortVix, contribuindo para o debate teórico-metodológico das pesquisas sociolinguísticas.” Destaca-se ainda que, a metodologia da proposta está de acordo com os objetivos propostos e que, por fim, de acordo com as informações enviadas no formulário, a proposta promoverá articulação entre ensino, pesquisa e extensão.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.



3.06 Processo digital nº [23068.042065/2024-29](#). Proposição de projeto de extensão nº 4589 - Curso de Inverno em Genética. Interessada: **Eldamaria De Vargas Wolfgramm Dos Santos**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer. Retirado de pauta

3.07 Processo digital nº [23068.043792/2024-11](#). Proposição de projeto de extensão nº 4412 - Mapeamento de Competências do Trabalho das Coordenações do Sistema Único de Assistência Social. Interessada: **Alline Alves De Sousa**. Relatora: Maria Cristina Longo Cardoso Dias. Parecer favorável: *“O projeto tem por objetivo identificar competências do trabalho nas coordenações de unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/prefeitura de Vitória, a partir da aplicação de questionários de competências a coordenadores, seus superiores hierárquicos e subordinados. “A partir dos resultados, será divulgado para cada coordenador um relatório de feedback, contendo as competências que são aplicadas com maior e menor frequência no trabalho. O projeto espera que os resultados indiquem lacunas de competências na instituição, servindo de base para a implantação de ações capazes de minimizar lacunas de competências”. Tendo em vista que os objetivos do projeto envolvem diretamente unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS e seus funcionários externos à Universidade, considerando que a proposta de projeto possui alunos de graduação envolvidos e que a proposta foi aprovada na câmara do respectivo departamento, sou de parecer favorável à aprovação do projeto.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.08 Processo digital nº [23068.007115/2024-21](#). Relatório de projeto de extensão nº 3622 - Translation Club: Tradução para a comunidade. Interessada: **Daniella Bertocchi Moreira**. Relator: Sandro Jose da Silva. Parecer favorável: *“Segundo o relatório “40 discentes do curso de Letras Inglês participaram das ações”, o que contraria o Artigo #7, Capítulo I da Resolução no 7/ 2018. O item solicita a avaliação do “envolvimento”, ou seja, levar em consideração o público externo à UFES na elaboração das etapas do projeto - concepção, desenvolvimento, metodologia, procedimentos e avaliação dos resultados. Recomenda-se que a PROEX reforce a observação da Resolução no 7/ 2018 na elaboração de projetos de extensão, para os mesmos não se confundam com o “estágio”, que conta com normativa específica para o seu desenvolvimento. Indagado sobre os resultados do relatório, a coordenadora informou que “o material legendado e traduzido ainda não foi finalizado, impossibilitando seu acesso pela comunidade externa. Em contato com os autores / produtores, me foi informado de que ainda não há uma data para que isso ocorra”. Consideramos que as informações prestadas não desabonam os resultados finais do referido projeto, razão pela qual somos de parecer favorável a sua aprovação nesta câmara.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.09 Processo digital nº [23068.037037/2024-90](#). Relatório de projeto de extensão nº 3666 - Educação Linguística: Compartilhando Saberes e Práticas. Interessada: **Marianna Cardoso Reis Merlo**. Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: *“Relatório de projeto de extensão nº 3666 - Educação Linguística: Compartilhando*

Saberes e Práticas. Interessada: MARIANNA CARDOSO REIS MERLO (Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES). Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: Trata-se de parecer sobre o pedido de renovação por um período de 24 meses (01/01/2024 a 31/12/2025), do projeto de extensão intitulado "Educação Linguística: Compartilhando Saberes e Práticas", registrado sob o nº 3666. Com relação ao atraso superior a 60 dias para envio do relatório, a coordenadora apresentou a seguinte justificativa: "O atraso se justifica por questões pessoais e o acúmulo de funções na universidade, que coincidiram com o período para o envio do relatório, além das questões relacionadas à greve de docentes e servidores técnico-administrativos. No entanto, as atividades previstas no projeto continuaram sendo realizadas a contento". De acordo com as informações e documentos comprobatórios enviados pela coordenadora, o projeto envolveu público externo, mais especificamente educadoras de língua inglesa de instituições de ensino básico, estudantes de graduação e pós-graduação de outras instituições, coordenadoras pedagógicas, aprendizes de inglês como língua estrangeira. O projeto proporcionou, também, aos estudantes de graduação em Letras-inglês a oportunidade de socializar o conhecimento produzido no âmbito da formação inicial com docentes do ensino básico, sobretudo de escolas públicas. Com relação à documentação comprobatória da ação de extensão, a coordenadora apresentou, materiais de divulgação, e-mails; submissão de artigo científico relacionado ao projeto à revista Guará; além de 'print screen' do blog do projeto. Por fim, sobre as ações que serão realizadas no período de renovação que justifiquem a renovação, destacam-se, conforme análise do relatório: "a continuidade da produção de material didático pelos discentes do curso de Letras-inglês para ser disponibilizado gratuitamente a docentes de escolas públicas e o fortalecimento das interações com secretarias de educação dos municípios da Grande Vitória para que docentes tenham acesso ao material veiculado no blog". Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.10 Processo digital nº [23068.037619/2024-76](#). Relatório de curso de extensão nº 4014 - I Fórum Capixaba de Língua espanhola: por um ensino plurilíngue na educação básica do ES/Jornada cultura hispânica – PIBID Espanhol. Interessada: **Claudia Paulino De Lanis Patricio**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer favorável: *"Compreendendo que o evento: Iº Fórum Capixaba de Língua Espanhola: por um ensino plurilíngue na educação básica do ES, realizada na Jornada Cultural Hispânica junto ao PIBID ESPANHOL, objetivou e efetivou estratégias de mobilização junto à comunidade universitária, às instituições convidadas e comunidade em geral, na luta pela concretização da garantia da oferta do ensino da língua espanhola para todas e todos, e ainda, que a realização do Fórum oportunizou a apresentação e divulgação de produções científicas e tecnológicas à comunidade interna e externa da UFES; E, considerando o relato da coordenadora, de que foi possível efetivar "um encontro de especialistas, professores, alunos e técnicos de diferentes instâncias ligadas ao ensino superior o que estimulou a reflexão coletiva sobre as reais possibilidades de superação dos entraves que dificultam os processos de ensino e de aprendizagem" da língua espanhola no estado. Sou, S.M.J. de parecer favorável à aprovação do Relatório apresentado.* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.11 Processo digital nº [23068.035178/2024-78](#). Relatório de projeto de extensão nº 959 - NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros). Interessado: **Oswaldo Martins De Oliveira**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de parecer sobre o processo 23068.035178/2024-78, de interesse do professor Oswaldo Martins de Oliveira, do Departamento de Ciências Sociais/CCHN/UFES, referente ao relatório anual (exercício 2022-2023) com pedido de renovação, para um período de 12 meses (04/05/2024 a 03/05/2025), do projeto de extensão intitulado “NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros”, registrado sob o nº 500292 (obs.: no resumo do processo aparece o nº 959 em referência a Programa). Conforme registro, houve oferta de forma gratuita e remota de uma ação de extensão na temática das relações étnico-raciais, além de ações para a formação de profissionais da educação, estudantes da educação básica e do ensino universitário, lideranças de movimentos sociais e agentes públicos gestores de políticas sociais e de direitos humanos, indicando, assim a participação do público externo. Os resultados também destacam o impacto na formação dos estudantes, além da participação de bolsistas PIBEX e PAEPE. Há ainda a descrição das atividades a serem desenvolvidas no novo período de execução do projeto. Cumpre informar que o referido relatório está em atraso, mas o coordenador faz a devida justificativa. Considerando que todos os itens do relatório foram preenchidos a contento, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do relatório técnico e da renovação do referido projeto de extensão.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.12 Processo digital nº [23068.033774/2024-13](#). Relatório de evento de extensão nº 4130 - XIV Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras. Interessado: **Oswaldo Martins De Oliveira**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer favorável: *“Trata do presente processo do relatório anual e pedido de renovação por mais dois anos da ação de extensão intitulada “Museu de Minerais e Rochas- MMR UFES”, coordenada interinamente pelo Prof. voluntário Luiz Machado Filho. O relatório se refere ao período de 31/05/2023 a 31/05/2024. O objetivo da ação é o de difundir, além dos limites da universidade, o conhecimento sobre ciências naturais, em assuntos relacionados a geologia, no contexto educacional da sociedade e norteado por divulgação e popularização de ciência e cultura. No período, foram recebidas visitas de 36 escolas de ensino fundamental, médio e superior, totalizando 548 alunos e 76 professores e auxiliares. Além disso, houve atendimentos avulsos e estudantes e pessoal externo para solicitação de informações para trabalhos escolares e informações técnicas sobre minerais e rochas, do qual resultaram empréstimos e/ou doações de amostras à escolas. A ação contou com 2 bolsistas PIBEX e 7 alunos voluntários. É apresentado um farto material documental comprovando a realização das atividades com listas de presença e fotos das visitas. Considerando o pleno atendimento e com qualidade do objetivo da ação, sou favorável a aprovação do relatório, bem como sua renovação por mais dois anos.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.13 Processo digital nº [23068.039425/2024-13](#). Relatório de programa de extensão nº 530 - Museu de Minerais e Rochas - MMR - UFES. Interessado: **Luiz Machado Filho**.

Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer favorável: *“Trata-se da entrega do Relatório de Técnico das Atividades do Programa de Extensão nº 4130; XIV Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras, realizado entre 27/11/2023 e 01/12/2023 de forma virtual pelo site https://neab.ufes.br/sites/neab.ufes.br/files/field/anexo/xiv_seminario_nac._de_educ._das_relacoes_etnico-raciais_brasileiras_2023._resumo_e_programacao_3.pdf.*

Destaca-se aqui que o coordenador e da equipe do NEAB UFES visaram promover o Debate interdisciplinar e intercultural sobre a educação das relações étnico-raciais brasileiras na formação de professores, lideranças e agentes públicos para a proposição e efetivação de políticas públicas de combate às diferentes formas de racismo que colocam obstáculos ao acesso de afro-brasileiros/as aos serviços e direitos à educação, saúde, titulação de territórios, práticas culturais e liberdade religiosa, objetivos esses que ao que se apresenta nos documentos comprobatórios do evento foram plenamente atingidos junto aos participantes. Como acaba se dese mencionado, o referido relatório indicando o cumprimento das etapas propostas e pleno de comprovação dos objetivos alcançados com base nos documentos anexados. Cabe ainda o destaque para a justificativa no atraso do envio dos resultados informados pelo coordenador em razão de sobrecarga de atividades que se somaram no período do ano imediatamente após a realização da ação de extensão. Diante dos fatos aqui relatados sou de parecer favorável à aprovação do relatório.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.14 Processo digital nº [23068.034653/2024-99](#). Relatório de projeto de extensão nº 186 - Grupo de estudos sobre a questão dos alimentos. Interessado: **Paulo Cesar Scarim**. Relatora: Maria Cristina Longo Cardoso Dias. Parecer favorável: *“O projeto “Grupo de Estudos sobre a Questão dos Alimentos” vinculado ao departamento de Geografia, representa um projeto exemplar de extensão, tendo em vista que abrangeu inúmeros alunos e alunas de graduação e pós-graduação, em um diálogo vivo com diversos movimentos sociais como o MST e outras instituições de ensino como IFs, vastamente comprovado por materiais anexados ao relatório final. Ademais, o relatório final foi aprovado pelo respectivo departamento, por unanimidade. Tendo em vista as colocações acima, sou de parecer favorável à aprovação do relatório.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.15 Processo digital nº [23068.037325/2024-44](#). Relatório de projeto de extensão nº 1448 - Vozes femininas na América Latina. Interessada: **Michele Freire Schiffler**. Relatora: Maria Cristina Longo Cardoso Dias. Parecer favorável: *“O projeto “Vozes femininas na América Latina” é um projeto de 2020 que foi interrompido pela pandemia e se realizou de maneira remota, somente em 2021, a partir de três encontros. Considero que foram poucos os encontros e que o relatório final poderia ter sido entregue antes. As justificativas de atraso no envio do relatório estão presentes na primeira página dele e envolvem, principalmente, dificuldades relacionadas à pandemia, à negativa da escola em realizar presencialmente as atividades e o posterior afastamento para pós doutorado da professora. De qualquer forma, ainda que de maneira insuficiente, o projeto ocorreu por meio dos três encontros (comprovados) e, ainda que atrasado, o relatório final foi*

apresentado. É importante notar que no processo consta a ata de aprovação do relatório final pelo departamento. Nesse sentido sou de parecer favorável à aprovação do relatório final.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.16 Processo digital nº [23068.038482/2024-77](#). Relatório de projeto de extensão nº 4000 - LANESI. Interessada: **Luiza Leonardi Bricalli**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata-se de relatório final, com pedido de prorrogação por 2 anos, do projeto de extensão LANESI (Laboratório de Neotectônica e Sismológico), registro SIEX 4000, coordenado pela Professora Doutora Luiza Leonardi Bricalli, do Departamento de Geografia. O projeto visou promover visitas ao LANESI e criar o podcast e as plataformas digitais desse laboratório. Isto foi feito. Há participação indicada de dois estudantes bolsistas e sete voluntários. As visitas podem ser vistas no Link do Canal do LANESI link: <https://www.youtube.com/watch?v=fBrBV0sA7PM>. Os episódios dos programa de áudio disponibilizado na internetde podem ser assistidos e escutados nos link do PodCast Terra Treme: <https://www.youtube.com/watch?v=EyG3VRBwSBM>. YouTube, Spotify e Instagram, devidamente indicados no relatório, abrigaram os conteúdos científicos divulgados à comunidade. O relatório contém termos que indicam a dialogicidade com a comunidade, como "conhecimento teórico para o público, em linguagem acessível", "mensagens científicas e, as vezes, extremamente técnicas, em uma linguagem e formato de bate-papo", "aprenderam 'ao vivo' com professores/pesquisadores renomados, num ambiente científico, com linguagem 'leve'". Isto pode ser testemunhado na documentação comprobatória da execução: 1 – Palestra na Escola Darwin de Vila Velha, em 03/06/2024, sob o título de “Fenômenos Naturais e Mudanças Climáticas”. A palestra também se encontra no YOUTUBE no endereço: <https://www.youtube.com/watch? =fBrBV0sA7PM>. 2 – Entrevista à rádio CBN em 10 de Dezembro de 2023 com o título “A natureza vai querer em algum momento retornar ao seu espaço”. 3 –Entrevista ao Jornal Folha de São Paulo sobre “os riscos em sal-gema, quilombos do ES temem exploração desastrosa como a de Maceió. 4 – Artigo em Jornal com o título: “Mudanças climáticas e as enchentes no RS – como evitar novas tragédias?”. 5 – Diversas publicações na página do Lanesi no Instagram com o objetivo de divulgação científica de pesquisas, aulas de campo e temas do cotidiano sobre questões ambientais. https://www.instagram.com/lanesi.ufes/?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzI xNw%3D%3D. Ademais, o relatório apresenta produção científica atrelada ao laboratório. Entretanto, ao descrever as novas atividades a serem realizadas, com as respectivas etapas, que justifiquem o pedido de renovação pelo período solicitado, o relatório apenas resume o que é o LANESI e o que foi o projeto. Dado o exposto, sou de parecer de devolução para ajustes na justificativa da prorrogação, com as etapas futuras no período adicional.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.17 Processo digital nº [23068.036154/2024-36](#). Relatório de projeto de extensão nº 3619 - Projeto Integrador III. Interessada: **Tania Mara Guerra**. Relator: Elizeu Batista

Borloti. Parecer favorável: *“Trata-se do relatório final, com pedido de prorrogação por mais 6 meses, do projeto de extensão "Projeto Integrador III", SIEX 3616, coordenado pela professora Tânia Mara Guerra, do Departamento de Biologia. O objetivo da ação foi articular os conhecimentos, os saberes e a experiência profissional dos licenciandos em projeto de ensino que gere o desenvolvimento de uma oficina didática a ser apresentada na forma de Extensão, para estudantes do Ensino Fundamental, atendendo a Resolução 48/2021 CEPE/UFES e o PPC do curso, versão 2021 (Resolução 26/2020 CEPE/UFES), de creditação da extensão em disciplinas nos cursos de Graduação. Este objetivo foi cumprido na realização de cinco oficinas (Bioindicadores ambientais, Importância da compostagem orgânica, O terrário como material didático, Toxina de microalgas e Aquecimento Global), registradas em fotos que comprovam sua realização pela participação de 22 estudantes nas etapas de concepção, elaboração e execução das mesmas. O relatório explicita a interação dialógica com a comunidade, notadamente na vivência das oficinas didáticas interdisciplinares com estudantes, idosos e crianças assistidas pela APAE. A participação do público externo foi descrita como ativa, entusiástica e natural. Especialmente com idosos e crianças atípicas, a interatividade demandou flexibilidade metodológica para que as oficinas atingissem uma efetividade comunicativa com esse público. O relatório também apresenta justificativa para o pedido de prorrogação: realizar uma oficina Interdisciplinar, no dia 29/03/25, na Praça da Ciência, para adequar a conclusão do projeto ao calendário de reposição (Resolução CEPE/UFES 83/2024). Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação e à prorrogação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.18 Processo digital nº [23068.037629/2024-10](#). Relatório de evento de extensão nº 294 - Espanhol para a pessoa Idosa (EPPI). Interessada: **Claudia Paulino De Lanis Patricio**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: *“O parecer refere-se ao relatório final do projeto de extensão "Espanhol para a pessoa idosa (EPPI)", SIEX 294, coordenado pela Profa. Claudia Paulino de Lanis Patrício, do Departamento de Linguas e Letras. As atividades foram realizadas de junho de 2023 a julho de 2024. O projeto teve o objetivo de proporcionar o ensino de línguas adicionais para idosos, contribuir para a formação dos alunos de Letras e pós-graduação em Linguística e Letras, e fortalecer uma educação linguística humanista. Esse objetivo foi alcançado, pois o projeto promoveu o ensino de espanhol para o público externo e contribuiu para a formação acadêmica e profissional dos alunos envolvidos, além de apoiar uma educação linguística inclusiva. Houve a participação de quatro estudantes voluntários, internos e externos à comunidade acadêmica, que desempenharam atividades como a elaboração de planos de aula, regência de classe, avaliações e estudos sobre o ensino de línguas para idosos. O público externo consistiu em adultos com mais de 60 anos que participaram das aulas. Também houve destaque para a proposta de apresentação do projeto no 2º Congresso Internacional de Longevidade e a seleção entre os finalistas do concurso "Colegio del año en Español" na Espanha. Os documentos comprobatórios apresentados incluem capturas de tela dos encontros virtuais, fotos das aulas presenciais, links para registros audiovisuais das atividades, e-mails de aceite para apresentação em congresso e uma captura de tela do resultado preliminar do concurso. Ademais, o pedido de prorrogação está devidamente justificado, com etapas futuras descritas. O parecer é favorável à*



aprovação do relatório e à renovação do projeto até julho de 2025.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.19 Processo digital nº [23068.037386/2024-10](#). Relatório de projeto de extensão nº 4567 - Tablado Flamenco. Interessada: **Michele Freire Schiffler**. Relator: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro. Parecer favorável: *“Trata esta parecer da análise da proposta do evento Tablado Flamenco, n. 4567, da professora doutora MICHELE FREIRE SCHIFFLER-DLL. Tendo sido verificado que o processo se encontra bem instruído e a sua regular tramitação pelo DLL tendo sido aprovado à unanimidade verificamos, ademais, tratar-se de meritoria iniciativa da proponente e com ênfase para o envolvimento de expressivo grupo de alunos somos, salvo juízo superior, favoráveis à aprovação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.20 Processo digital nº [23068.007339/2024-33](#). Relatório de evento de extensão nº 4298 - Diversidade linguística em contexto de educação formal. Interessada: **Marcela Langa Lacerda**. Relator: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata este parecer do RT do evento 4298 de nome Diversidade linguística em contexto de educação formal, coordenado pela profa. dra. Marcela Langa Lacerda, do DLL/CCHN. O processo traz no mesmo número de protocolo a sua proposição com toda a tramitação até a apreciação e aprovação pela CLE em 10/07/2024 para ser realizado em 29/08/2024, e o Relatório Técnico de sua realização neste dia que foi enviado para tramitação pela coordenação em 30/08/2024. Neste percurso, o RT foi apreciado pelo Departamento de Letras e Línguas no dia 11/09/2024 e aprovado à unanimidade. Porém, esta apreciação não atentou para a ausência da documentação comprobatória necessária de sua realização. Mesmo levando em conta que o evento sofreu com os atrasos inerentes ao período da greve dos professores e que tenha sido bem-sucedida a sua realização conforme previsto, verificamos que o RT carece de informações de comprovação da realização do evento, tendo sido irregular a sua aprovação em instâncias anteriores sem estes documentos. Assim, salvo superior entendimento, devolvemos o processo à coordenadora da Ação de Extensão 4298, profa. dra. Marcela Langa Lacerda, para anexar documentos comprobatórios da realização da ação e posterior encaminhamento para apreciação nesta Câmara Local de Extensão.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.21 Processo digital nº [23068.040408/2024-11](#). Relatório de projeto de extensão nº 2410 - Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas Materialistas. Interessado: **Marco Rampazzo Bazzan**. Relatora: Natalia Priscila Alves Bezerra. Parecer favorável: *“Trata o presente parecer da análise do relatório final do projeto de extensão intitulado “Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas Materialistas (LPM)”, coordenado pelo Prof. Marco Rampazzo Bazzan do departamento de Filosofia, devidamente registrado sob o número 2410, para o período de abril de 2023 a abril de 2024. De acordo com as informações encaminhadas pelo coordenados através do Relatório Técnico Anual, todos os objetivos da proposta inicial foram alcançados, com ações elaboradas em seminários de autoformação sobre uma leitura filosófica, além de contribuições que fortaleceram a conexão da extensão com o ensino. Um documento com registros*



registros fotográficos das ações realizadas, além de imagens dos folders de divulgação das atividades também foi anexado ao processo como comprovação das ações realizadas. Diante do exposto, sou de parecer favorável a aprovação do relatório anual.”

3.22 Processo digital nº [23068.044660/2023-18](#). Relatório de projeto de extensão nº 1579 - Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica. Interessada: **Claudia Camara Do Vale**. Relatora: Natalia Priscila Alves Bezerra. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata o presente parecer da análise do relatório final do projeto de extensão intitulado “Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica”, coordenado pela Profa. Cláudia Câmara do Vale do departamento de Geografia, devidamente registrado sob o número 1579. Considerando as informações prestadas pelo coordenadora encaminhadas através do Relatório Técnico Final, existe a necessidade de apresentar registros fotográficos das ações realizadas, além de incluir no texto a descrição das ações que envolvam o público externo a UFES. Somado a isso, o relatório também não apresenta a descrição dos impactos das atividades extensionistas na formação dos estudantes vinculados. Embora a requerente solicite a prorrogação do projeto, as atividades previstas estão relacionadas apenas a propostas de minicursos para a comunidade acadêmica e professores de geografia e áreas afins na temática de Ecologia da Paisagem, em Teoria Geral do Sistema e em Ecossistema Manguezal. Sendo assim, o documento precisa de adequação no sentido de elencar os objetivos específicos que justifiquem a renovação como um projeto de extensão ou que a proposta seja formatada para a oferta de Cursos e Oficinas (Resolução nº28/2022, dispõe sobre as normas que regulamentam a Extensão UFES). Diante do exposto, sou de parecer que o relatório deve ser retificado e documentado para uma nova análise da Câmara de Extensão.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.